



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

000037

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Federal nºs 10.520/02 e a 8.666/93,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** o Processo licitatório nº 32/2011 na modalidade Carta Convite nº 09/2011, por estar de acordo com a legislação em vigor, a empresa licitante vencedora do seguinte objeto:

Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos em Engenharia Civil para manutenção das obras no município de Alto Paraíso de Goiás.

Por serem estas propostas vantajosas para a Administração Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, aos 30 dias do mês de setembro de 2011.

Álan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás